



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 23/2024

ATA Nº 16/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Sapucaia do Sul – COMAS, em reunião ordinária realizada no dia 14 de novembro de 2024 no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 4.354, de 14 de novembro de 2023, e por maioria absoluta de seus membros.

CONSIDERANDO, que compete ao Conselho Municipal de Assistência Social, conforme seu Regimento Interno Art. 2º II – normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada referentes à Política de Assistência Social; V – zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de Assistência Social – SUAS.

RESOLVE:

1. APROVAR Reavaliação LOA 2025 com recomendação que o Município de Sapucaia do Sul envide esforços, junto a área financeira, para garantir os recursos destinados ao financiamento das ações orçamentárias apresentadas no anexo, nos valores aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social;
2. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua homologação.

Sapucaia do Sul, 14 de novembro de 2024.

Letícia Puntel
Presidente do COMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Sapucaia do Sul